



Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 1986/2024 - 01 de julho de 2024 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ITUMBIARA - GO, cujo objeto é para CUSTEIO. Constante no processo 202400010004909. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 470902

PORTARIA Nº 2006, de 02 de julho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SANTA CRUZ DE GOIÁS, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010012803. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR.

Protocolo 470903

PORTARIA Nº 1891, de 27 de junho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Divilmar Soares dos Anjos, CPF nº ***.089.941-**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004503, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, cujo objeto é o custeio para atender as necessidades do Hospital de Câncer Araújo Jorge.

Art. 2º - Atribuir a Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 470996

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2024-SES/GO. **Processo** nº 202400010014059. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o Custeio e Manutenção do setor oncológico da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Presidente:** Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco. **VALOR:** R\$ 100.000,00, **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 2850.10.122.300.3331.03.15000100.50.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 02/07/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 470989

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2024-SES PROCESSO nº 202400010005605. **OBJETIVO:** para custeio para aquisição de insumos para a Fundação Banco de Olhos de Goiás. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Fundação Banco de Olhos de Goiás. **Presidente:** Zander Campos da Silva. Assinatura: 01/07/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 470832

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2024-SES PROCESSO nº 202400010004468. **OBJETIVO:** para custeio na prestação de serviços em radiologia na Fundação Crista Angélica - Hospital do Câncer de Rio Verde. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Fundação Crista Angélica - Hospital do Câncer de Rio Verde. **Presidente:** Ana Paula Marques Rizzi. Assinatura: 02/07/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 470980

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2024-SES PROCESSO nº 202400010004500. **OBJETIVO:** para custeio para aquisição de a aquisição de medicamentos. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Associação de Combate ao Câncer em Goiás (Unidade oncológica de Anápolis). **Presidente:** Alexandre João Meneghini. Assinatura: 02/07/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 470982

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2024-SES PROCESSO nº 202400010004659. **OBJETIVO:** para custeio da Fundação Banco de Olhos de Goiás, na aquisição de insumos. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Fundação Banco de Olhos de Goiás. **Presidente:** Zander Campos Da Silva. Assinatura: 02/07/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 470985

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2024-SES PROCESSO nº 202400010004531. **OBJETIVO:** para custeio no Hospital Espirita Eurípedes Barsanulfo. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Hospital Espirita Eurípedes Barsanulfo. **Presidente:** Jeziel Da Silva Ramos. Assinatura: 02/07/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 470993

Revogação - Extrato do Termo de Colaboração nº 22/2024-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Termo de Colaboração nº 22/2024, processo administrativo nº 202400010004505, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.300, de 06/06/2024, pág. 27, está Revogado.

Protocolo 471007

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA